

Ofício nº 2301/2014-GAPRE

Maringá, 10 de junho de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 17/06/14
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 1274/2014-CMM, que atende Requerimento apresentado pela Vereadora **Márcia Socreppa**, mediante o qual solicita que informe se está sendo cumprida a Lei n. 4.900/1999, que institui o Programa Profissionalizante para Deficientes Físicos de Maringá e dá outras providências, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania informa que a referida lei está sendo cumprida por meio do Programa “Viver Sem Limite”, do Governo Federal. Informa, ainda, que os cursos do PRONATEC também são disponibilizados para os portadores de deficiência, por intermédio da SASC e da Agência do Trabalhador.

Atenciosamente,


José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta